



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Catarinense a Eduardo Sattamini.

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadão Catarinense a Eduardo Sattamini.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n.º 16.721 de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Sergio Motta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
EDUARDO SATTAMINI	
.....

JUSTIFICAÇÃO

Eduardo Sattamini é diretor-presidente da ENGIE Brasil Energia e exerce também a função de Diretor Superintendente para o Brasil das unidades de negócios Renewables e Thermal&Supply. Anteriormente, acumulou o cargo de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia S.A .

Sattamini iniciou na ENGIE em 2000, onde atuou na área de gestão, desenvolvimento de negócios e finanças. Ocupou os cargos de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil, Diretor para LATAM da Tractebel Gás Engineering GmbH, Diretor de Óleo e Gás da Leme Engenharia Ltda, Gerente Sênior de Desenvolvimento de Negócios da GDF Suez Internacional, entre outros. Em 21 de dezembro de 2009, foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia. É membro titular do Conselho de Administração da Itá Energética S.A., da Transportadora Aliança de Gás -S.A – TAG, e da Usina Hidrelétrica de Jirau.

Trabalhou na área naval tendo exercido várias funções gerenciais em empresas de navegação, estaleiros e apoio marítimo, entre elas a de Diretor Superintendente da Metalnave S.A. e Diretor Financeiro das Indústrias Verolme-Ishibras S.A.

Eduardo Sattamini é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), onde também completou o Mestrado de Administração de Empresas, com especialização em Finanças. Obteve o Grau de Mestre em Gestão (Master in Management) pela University of London, onde cursou o Sloan Fellowship Master Programme da London Business School.

O reconhecimento de Eduardo Sattamini como cidadão catarinense é plenamente merecido. Sob sua liderança, a Engie Brasil tem contribuído significativamente para o crescimento econômico de Santa Catarina e do Brasil. Esses feitos exemplificam seu comprometimento e dedicação ao estado e ao país.

Ante ao exposto, solicitamos aos nobres Pares apoio, contribuição, e se julgarem oportuna, a célere aprovação da proposta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 14/10/2024, às 14:42.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 15/10/2024, às 18:05.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 14/10/2024, às 17:48.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 14/10/2024, às 15:09.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 15/10/2024, às 10:49.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 20/09/2024, às 13:30.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
15/10/2024, às 15:55.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em
15/10/2024, às 18:14.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani
Martins**, em 14/10/2024, às 16:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em
14/10/2024, às 14:21.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
14/10/2024, às 15:34.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**,
em 15/10/2024, às 11:02.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**,
em 30/10/2024, às 13:00.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**,
em 14/10/2024, às 13:09.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 14/10/2024,
às 17:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**,
em 15/10/2024, às 09:13.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves
Pereira**, em 29/10/2024, às 13:29.